



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000086/2021  
**Processo:** 9001-00 2021

---

**Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Cido Reis, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público."

Verifica-se que a matéria está afeta à competência desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação e ao analisarmos, verifica-se que não existe qualquer vício de iniciativa na proposição, considerando não se tratar de matéria privativa do Chefe do Poder Executivo. No mesmo sentido, o projeto de lei está em consonância com o artigo 30, inciso I da Constituição Federal, que reconhece a legitimidade dos municípios em legislar assuntos de interesse local.

Acrescenta-se ainda que o autor cuidou de apresentar os pareceres técnicos dos órgãos da Prefeitura, indicando a viabilidade da denominação do logradouro, bem como os documentos do homenageado. No que se refere ao mérito justifica que a solicitação partiu dos moradores da localidade, que reconhecem o homenageado como um líder comunitário.

Isto posto, opino pela legalidade e constitucionalidade do projeto, liberando-o para que siga o seu regular trâmite regimental.

Palácio Barbosa Lima, 24 de maio de 2021.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD